



PORTARIA GAB. Nº 134/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Convênio FPE 4883/2023.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio FPE 4883/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fins de acompanhamento e fiscalização do Convênio FPE 4883/2023, firmado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Turismo, cujo objeto é a Revitalização do Mirante São Pio e a Iluminação da Estrada de Acesso à Ermida São Pio (Estrada do Cerro Cumprido), conforme o plano de trabalho aprovado.

Titular: Eduardo Garlet Prestes, cargo de Secretário de Administração e Gestão Financeira, matrícula 1712-4, e

Suplente: Kelli Manfio, cargo de Supervisor de Projetos e Engenharia, matrícula nº 1.862-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 020 de 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



Geoparque
Quarta Colônia



unesco
Geoparque Mundial

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

